



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 249/2025/CMMC

Natureza....: Encaminhamento de Proposição de Lei

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 02 de setembro de 2025

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que, o Projeto de Lei nº 040/2025, que cria o Programa Banco de Alimentos do município de Martinho Campos e dá outras providências, foi aprovado em primeira votação na sessão plenária ordinária deste Poder Legislativo, ocorrida no dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2025, e em segunda votação na sessão plenária ordinária deste Poder Legislativo, ocorrida no dia 01 (primeiro) de setembro de 2025.

Portanto, segue a Proposição de Lei nº 039/2025 e cumpre a Vossa Excelência proceder na forma disposta no §1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo desta proposição de lei junto ao Poder Executivo, aquiescendo a matéria com a sanção e promulgação ou apresentando o veto na forma legal.

Cordialmente,

Raniere Carlos Ferreira

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Martinho Campos/MG

*Recebido em
02/09/2025
Girlei Pinheiro
às 16:00h.*





CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
RUA PITANGUI, 36, CENTRO
MARTINHO CAMPOS - MG
TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO
7DA0514AA9524DBEBB7CB2CC5A253070

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 02/09/2025 15:44:24
CPF:*** *_536-38

✓ Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7DA0514AA9524DBEBB7CB2CC5A253070>